



ATA Nº.023/2015

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19-06-2015

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (19-06-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4<sup>a</sup>) quarta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 09:00 (nove) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Ausente a vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE e o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA.

Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PARECER Nº.012/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.002/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.012/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.012/2015 de autoria do Executivo Municipal que “aprova o Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da tribuna, inicialmente, o vereador Almir Bueno. Nessa altura dos trabalhos o senhor Presidente registrou a presença da vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE e do vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Ainda em discussão o Projeto de Lei nº.012/2015, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.012/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.013/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.003/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.011/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.011/2015 de autoria do Executivo Municipal que “cria no Município de Guaíra, o Conselho Municipal da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Juventude, e dá outras providências ”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.011/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 19/06/2015  
  
**PRESIDENTE**

